



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/94*

*DATA: 20.12.94*

*SÚMULA: Referenda Convênio nº 1370/94.*

*A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte*

*DECRETO LEGISLATIVO*

*Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 1370/94, celebrado no dia 21 de novembro de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para a construção de uma quadra de esportes, que beneficiará as escolas: Tancredo Neves e Juventino Refatto.*

*Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 1994.*

*Ver. Darci Galvan*  
*Presidente da Câmara*

*Ver. Edemar P. Schnornberger*  
*1º Secretário*